



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº009/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 01.1701.2023DP.001/2023, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA e a empresa A FERNANDO P DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.509/0001-08, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 557, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, neste ato representa pelo Senhor Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA, cujo objeto fornecimento de material de expediente diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 17 de janeiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº010/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.1901.DP.002/2023, celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA** e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL- ADTR INFORMATICA** CNPJ: 09.295.258/0001-37 RUA: COELHO DE RESENDE, 929- SALA 03-CENTRO/SUL TERESINA-PI, cujo objeto prestação de serviços de licença de uso de software – contabilidade pública de publicação/hospedagem de dado para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 e locação de sistemas: contabilidade e de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Governador Archer /MA, 19 de janeiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº011/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.0102.2023.DP.003/2023, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA e a empresa JC. F. MAMEDIO - ME, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, Governador Archer – MA, CPF: 047.021.493-77, neste ato representa pelo Senhor José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA, cujo objeto fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 01 de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº012/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.0102.2023.DP.004/2023, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA e a empresa. JC. F. MAMEDIO - ME, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, Governador Archer – MA, CPF: 047.021.493-77, neste ato representa pelo Senhor José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMA, cujo objeto fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 01 de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº013/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.1002.2023.DP.005/2023, celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA** e a empresa. **A C B DE VASCONCELOS COMERCIO CNPJ: 17.185.397/0001-36 Rua ABILHO MONTEIRO, 1639 – ENGENHO PEDREIRAS – MA**, cujo objeto contratação de pessoas jurídica para a prestação de serviços de filmagem, programa de divulgação das ações da casa legislativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 10 de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº014/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.1302.2023.DP.006/2023, celebrado entre **CLODOALDO SILVEIRA DIAS DE SOUSA – CLODOALDO LANCHES** CNPJ 21.243.976/0001/65 AV. PEDRO AFONSO CARDOSO Nº 09 CENTRO DE GONÇALVES DIAS - MA, neste ato representa pelo Senhor **Clodoaldo Silveira Dias De Sousa** CPF: 920.618.428-87, cujo objeto fornecimento de bolos e salgados diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 13 de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº015/2023

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A **Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 01.0702.2023.INE.001/2023, celebrado entre **ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.510.123/0001-69, sediada na Rua Avenida Manoel Paciência, Nº 839, Centro, Governador Archer - MA, neste ato representado pelo Sr. **Alísio Alencar da Silva**, portador do CPF nº 216.194.173-91, cujo objeto Prestação de consultoria jurídica especializada em administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Archer-MA

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 07 de fevereiro de 2023.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal _____

Substituto _____